INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: **que seja construída uma praça com parque infantil e academia ao ar livre no Bairro Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta indicação, pois estive visitando o bairro por várias vezes e as crianças e os adolescentes se reuniram e fizeram o pedido.

É um sonho não só das crianças e adolescentes mas de todos os moradores do Bairro Bela Vista a construção da praça.

Eles necessitam de uma área de lazer, onde as crianças possam brincar, os jovens e adultos desenvolver suas atividades esportivas e recreativas, um espaço que propicie mais qualidade de vida.

Com a academia ao ar livre os idosos também poderão realizar suas atividades físicas, ajudando assim na prevenção de doenças.

A praça será de grande importância para a sociabilização e resgate da alta estima dos moradores e bem estar social.

O custo da construção é baixo levando em conta que poderá ser uma praça com muita jardinagem, com brinquedos fabricados aqui em nosso município e com equipamentos de academia adquiridos da secretaria de esportes do Estado.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal e tenho a plena convicção que receberei o apoio dos nobres colegas assim como o apoio do Gestor Municipal.

Câmara Municipal de Pedralva, 30 de agosto de 2021.

Fernanda C. Tomé Torres

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereadora

RECEBEMOS
Em 31/08/2021
Horas: 14 : 00
Protocolo: 517/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG